



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 172/2012-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2012/00004508-UEA, **RESOLVE**:

I – AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. **SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA**, Professor Especialista-Classe V MS.115.02 – 40 horas, matrícula nº 025.747-8E, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Teologia, na Escola Superior de Teologia, São Leopoldo/RS, no período de **1 a 31 de janeiro e 1 a 31 de julho de 2012 e 1 a 31 de janeiro e 1 a 31 de julho de 2013**.

II – DETERMINAR a suspensão da contagem do estágio probatório durante o tempo correspondente ao afastamento do referido servidor.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas